CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mostardas, 25 de novembro de 2024.

ATA nº 045/2024 – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, o Presidente, Vereador Jorge Amaro do PSDB, com a presença da Vereadora Anelise Liz do Progressistas e dos Vereadores: Dangelo Motta do PDT, Edinei Machado do Progressistas, Eduardo Verardi do Progressistas, Junior Pereira do MDB, Marne Vitorino do PSDB e Toni Araújo do MDB, constatando o número regimental de presenças e invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária. Em prosseguimento, o Presidente solicitou ao Vereador Dudu Verardi do Progressistas para que fizesse a leitura de trecho Bíblico. Em continuidade o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, colocada em votação, foi aprovada por maioria absoluta. No espaço das **CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICADOS**: Convite da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e o Mandado de Notificação do Ministério Público para audiência com a CEEE Equatorial. No **ESPAÇO DA LEITURA DE PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO.** Expediente 013/2024 (Projeto de Lei Legislativo 007/2024) de autoria do Vereador Jorge Amaro do PSDB, que "Institui a Política Municipal de proteção e atenção às mães atípicas e a semana municipal das mães atípicas no Município de Mostardas.", Expediente 056/2024 (Requerimento 056/2024) de autoria do Vereador Jorge Amaro do PSDB, a ser encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul e a Direção da EMATER/RS. e o Expediente 063/2024 (Pedido de Providência 063/2024) de autoria do Vereador Júnior Pereira do MDB, a ser encaminhado ao Executivo Municipal. No **ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra a Vereadora Anelise Liz do Progressistas e o Vereador Jorge Amaro do PSDB sob a Presidência do

Vereador Dangelo Motta do PDT. No **ESPAÇO DA DISCUSSÃO DA PAUTA:** Expediente 013/2024 (Projeto de Lei Legislativo 007/2024) de autoria do Vereador Jorge Amaro do PSDB, que "Institui a Política Municipal de proteção e atenção às mães atípicas e a semana municipal das mães atípicas no Município de Mostardas.", Expediente 056/2024 (Requerimento 056/2024) de autoria do Vereador Jorge Amaro do PSDB, a ser encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul e a Direção da EMATER/RS. e o Expediente 063/2024 (Pedido de Providência 063/2024) de autoria do Vereador Júnior Pereira do MDB, a ser encaminhado ao Executivo Municipal., aberta discussão, fez o Vereador Junior Pereira do MDB. No **ESPAÇO DA ORDEM DO DIA:** Em rito ordinário os Expediente 123/2024 (Projeto de Lei 123/2024) de autoria do Poder Executivo, que "Altera anexo II constante nas leis municipais n°s 2452/2008 e 3056/2012, que estabelece o código tributário do município e dá outras providências.", colocados em discussão não teve inscrição, colocados em votação, foram aprovados por maioria absoluta. No **ESPAÇO DA COMUNICAÇÃO DE BANCADA:** Não teve inscrição protocolada. **ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Dangelo Motta do PDT, Júnior Pereira do MDB, Dudu Verardi do Progressistas, Edinei Machado do Progressistas e Jorge Amaro do PSDB sob a Presidência do Vereador Dangelo Motta do PDT. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a Sessão com a Graça de Deus e convocou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro (segunda-feira), às dezessete horas no Plenário da Câmara. A gravação da Sessão transmitida via internet é parte integrante. E, eu, Vereador Marne Vitorino, Secretário da Mesa, lavrei esta Ata, que após leitura e apreciação do Plenário vai assinada por todos os Vereadores.